



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM N° 006 24 DE SETEMBRO DE 2020

*Autoriza, **ad referendum**, a realização em dupla do Trabalho de Conclusão de Curso II no âmbito do curso de Administração.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e o previsto no Artigo 2º da Resolução CGRAD 33/20 de 02 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, a realização em dupla das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso II para os alunos **Lucas Costa Bosi** e **Júlia Freitas Macedo**, sob a orientação do Professor Paulo Fernandes Sanches Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Prof.ª Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

**REFERENDADA na 68ª Reunião
do Colegiado em 19/01/2021**